

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52300002109

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 31 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma eletrônica, cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme abaixo definido), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio da Instrução de Voto à Distância previamente à realização desta Assembleia, que foram arquivados na sede da Companhia, nos termos do Edital de Convocação, sendo considerada como realizada na sede da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, CEP 74.805-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 01.616.929/0001-02 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a leitura do edital de convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 95,66 % (noventa e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO*", celebrado em 26 de julho de 2023 ("Debenturistas", "Debêntures" "Emissão", e "Escritura de Emissão", respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404/76 e o art.71, § 3º da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Felipe Bueno Xavier Nunes, e secretariado pelo Sr. Millades de Carvalho Castro.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(a) Aprovar a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, decorrente da descontinuação do agente arrecadador Banco Original S.A., em virtude de processo interno de reestruturação e revisão de suas atividades operacionais, o banco optou por não renovar o contrato firmado com a Emissora, de forma que configurou o descumprimento da Cláusula 4.15.2, item (j), da Escritura de Emissão, sem que houvesse a prévia anuência dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário;

(b) Caso aprovado o item acima, aprovar a atualização do Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e Outras Avenças, celebrado em 31 de julho de 2023 (“Contrato de Cessão Fiduciária”) em razão da referida exclusão acima e, a alteração da Cláusula 4.15.2, item (j), da Escritura de Emissão, ambos passarão a vigor com as redações constantes na proposta da administração a ser divulgada no site da Emissora na presente data (“Proposta da Administração”).

(c) Aprovar a alteração das Instruções de Investimentos previstas no “Contrato de Prestação de Serviços de Depositário”, celebrado em 28 de agosto de 2023 (“Contrato de Banco Depositário”), de modo a prever que deverão ser realizadas pelo Agente Fiduciário, bem como a alteração da remuneração deste, em razão do aumento do escopo operacional. Sendo certo que as referidas Instruções de Investimentos passarão a vigor com a redação constante na Proposta da Administração.

(d) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, o 2º Aditamento a Escritura de Emissão, 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e 1º Aditamento ao Contrato de Banco Depositário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação da matéria em AGD.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) Os Debenturistas representando 95,66 % (noventa e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao item (a) da Ordem do Dia, aprovaram a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, decorrente da descontinuação do agente arrecadador Banco Original S.A., em virtude de processo interno de reestruturação e revisão de suas atividades operacionais, o banco optou por não renovar o contrato firmado com a Emissora, de forma que configurou o descumprimento da Cláusula 4.15.2, item (j), da Escritura de Emissão, sem que houvesse a prévia anuência dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário;

(ii) Os Debenturistas representando 95,66 % (noventa e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao item (b) da Ordem do Dia, aprovaram a atualização do Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária, em razão da referida exclusão acima e, a alteração da Cláusula 4.15.2, item (j), da Escritura de Emissão, ambos passarão a vigor com as redações abaixo:

Escritura de Emissão:

“4.15.2, item (j) Exclusão e/ou substituição, pela Emissora, de qualquer agente centralizador e/ou quaisquer bancos arrecadadores que representem mais de 10% (dez inteiros) por cento da

arrecadação total, para a arrecadação dos Direitos Cedidos, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, exceto com anuência dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária; em não atendendo ao percentual mínimo informado, será necessário somente aditamento contratual para atualização do Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas.”

Contrato de Cessão Fiduciária

ANEXO VI **RELAÇÃO DOS BANCOS ARRECADADORES**

<i>Código do Banco</i>	<i>Nome do Banco</i>
104	Caixa Econômica Federal
341	Itaú Unibanco S.A.
237	Banco Bradesco S.A.
001	Banco do Brasil S.A.
756	Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB
033	Banco Santander (Brasil) S.A.
070	Banco de Brasília S.A.
748	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
389	Banco Mercantil do Brasil S.A.
634	Banco Triangulo S.A.
077	Banco Inter S.A.

(iii) Os Debenturistas representando 95,66% (noventa e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao item (c) da Ordem do Dia, aprovaram a alteração das Instruções de Investimentos previstas no Contrato de Banco Depositário, de modo a prever que deverão ser realizadas pelo Agente Fiduciário, bem como a alteração da remuneração deste, em razão do aumento do escopo operacional passando de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anuais, conforme previsto na cláusula 6.5.1 da Escritura de Emissão, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) anuais. Sendo certo que as referidas Instruções de Investimentos passarão a vigor com a redação abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços de Depositário

“Instruções: [...]
Instruções de Investimentos

X	<i>Isolada</i>
	<i>Parte A</i>
X	<i>Parte B</i>

(iv) Os Debenturistas representando 95,66 % (noventa e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao item (d) da Ordem do Dia, autorizaram a Companhia a e o Agente Fiduciário a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, o 2º Aditamento a Escritura de Emissão e 2º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação da matéria em AGD, isto é, até 31 de abril de 2026.

A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 47º, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

Goiânia GO, 31 de outubro de 2025.

Felipe Bueno Xavier Nunes
Presidente

Millades de Carvalho Castro
Secretário

[Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, realizada em 31 de outubro de 2025]

Companhia:

Nome: Diego Augusto Ribeiro Silva
CPF/ME: 009.383.411-03
Cargo: Diretor Financeiro, de Relações
com Investidores e Regulação

Nome: Ricardo José Soavinski
CPF/ME: 420.044.700-20
Cargo: Diretor-Presidente

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Jéssica Oliveira da Silva
CPF/ME: 407.850.958-45
Cargo: Procuradora

LISTA DE PRESENÇA

O Sr. presidente da presente assembleia, atesta, nos moldes do § 1º do 76 da Resolução CVM 81, a presença nesta assembleia dos Debenturistas, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
XP ANS CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	32.203.189/0001-06	4.900
XP CORPORATE LIGHT MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO IS – RESPONS. LIMITADA	61.290.059/0001-56	2.300
XP CORPORATE TOP PREV XP SEGUROS MASTER FIRF CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.658.513/0001-10	6.570
BRASIL ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	19.436.722/0001-11	300
XP PREVENT SENIOR ANS FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	37.899.720/0001-40	750

Representado por seu gestor: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 16.789.525/0001-98, neste ato por meio de seus procuradores, Sr. FABRICIO ROMANHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 268.992.208-81 e Sr. CAMILO KOYAMA SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 421.789.848-78.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RF CREDITO PRIVADO LP PERFORMANCE - RESP LIMITADA	06.077.638/0001-07	1.055
BRADESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA	10.813.716/0001-61	2.264
BRADESCO EMPRESAS H FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRED PRIVADO LP PERF. 20 - RESP LIMITADA	11.555.338/0001-26	841
BRAM CAPITAL FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	13.400.194/0001-64	347
BRADESCO BRFPREV FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO – RESP. LIMITADA	21.321.600/0001-21	381
BRAM CAPITAL II FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	32.388.077/0001-77	8.258
BRADESCO MASTER ULTRA PREVIDENCIA FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	37.235.948/0001-36	3.034
BRADESCO MASTER CREDITO INFLACAO FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	45.302.406/0001-67	84
BRADESCO MASTER FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	10.583.909/0001-73	61

Representado por seu gestor: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato por meio de suas procuradoras, Sra. BEATRIZ FRANÇA DA SILVA PAVÃO, inscrito no CPF nº 410.053.438-88 e Sra. BARBARA ORLINDA FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 372.189.868-03.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	21.888.723/0001-49	3
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO FIF RESP LIMITADA	10.264.255/0001-15	50
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANC. RESP LIMITADA	28.851.713/0001-88	3
ITAU DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	42.736.995/0001-01	1
ITAU RENDA FIXA CRED PRIV MASTER ACTIVE FIX FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	06.066.907/0001-30	15.129
ITAU HIGH YIELD PREV DISTRIBUIDORES BP FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	42.814.813/0001-65	119
XP SINFONIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	55.402.464/0001-16	1.010

Representado por seu gestor: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº

40.430.971/0001-96, neste ato por meio de seu procurador, Sr. GABRIEL AMSTALDEN CORRÊA, inscrito no CPF nº 393.200.898-76.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
SANTANDER PREV MULTISTRATEGIA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - FIF RESP LIMITADA	49.269.925/0001-21	7.512
SANTANDER HAPVIDA ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RESP LIMITADA	43.619.743/0001-57	2.128
SANTANDER CRESCIMENTO INSTIT. RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - FIF RESP LIMITADA	17.138.474/0001-05	2.412
SANTANDER EQUILIBRIO RENDA FIXA REF DI CREDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	02.224.382/0001-62	12.636
SANTANDER CRESCIMENTO RF CRED PRIV LONGO PRAZO - FIF RESP LIMITADA	09.577.500/0001-65	2.079
SANTANDER FLEXIVEL RF CRED PRIV - FIF RESP LIMITADA	19.550.100/0001-10	383
SANTANDER ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	13.455.189/0001-59	2.850

Representado por seu gestor: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.231.177/0001-52, neste ato por meio de seu procurador, Sr. PAULO CESAR DE MELO HANAOKA, inscrito no CPF nº 933.373.371-04.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	24.444.154/0001-30	97
SPARTA PREV B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	49.818.870/0001-61	72
SPARTA VP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	54.973.853/0001-39	683
SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER IU FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONS. LIMITADA	43.737.615/0001-08	155
SPARTA PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANC. RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LTDA	30.869.395/0001-24	789
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LTDA	35.927.331/0001-56	1.137
UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	51.378.137/0001-15	2.492
SPARTA PREVIDENCIA MASTER IU FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	46.997.395/0001-40	1.911
SPARTA PREVIDENCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO – RESPONS. LIMITADA	55.911.526/0001-15	692
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO – RESPONS. LIMITADA	38.026.869/0001-88	3.000
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14.188.164/0001-07	13.572
SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	43.760.546/0001-53	676
FP FOF SPARTA TOP FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	50.069.605/0001-07	2.500
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LTDA	31.962.100/0001-22	6.229
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	32.225.995/0001-85	670

Representado por seu gestor: SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 72.745.714/0001-30, neste ato por meio de seu procurador, Sr. VINICIUS SIVIERI PAIVA, inscrito no CPF nº 350.131.658-57.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
SANTANDER PB TENERIFE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO	43.165.507/0001-08	1.361
SANTANDER PB VII MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	01.380.701/0001-66	250
SANTANDER PREV TKSSP1 MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	13.052.736/0001-55	350
SANTANDER PB MAIORCA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	44.273.021/0001-56	269
SANTANDER PB RICCHEZZA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	37.267.132/0001-94	421

SANTANDER PB PHENON MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	28.663.487/0001-01	1.574
SANTANDER PB RICCHEZZA A INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - FIF RESP LIMITADA	59.412.648/0001-18	1.317
SANTANDER PREV PB ALOCACAO RF CRED PRIV - FIF RESP LIMITADA	42.220.446/0001-71	1.084

Representado por seu gestor: SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 03.502.968/0001-04, neste ato por meio de seu procurador, Sr. LEONARDO ISABELLA, inscrito no CPF nº 313.179.678-28.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
TIVIO INSTITUCIONAL RENDA FIXA CRED PRIV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - RESP LIMITADA	06.866.051/0001-87	473
TIVIO BVP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONS. LIMITADA	55.726.312/0001-79	6.330

Representado por seu gestor: TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 03.384.738/0001-98, neste ato por meio de suas procuradoras, Sra. LETICIA CARAVAGGI DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 281.873.468-17 e Sra. SAMI KARLIK, inscrito no CPF nº 312.541.918-28.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
NU YIELD FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	45.688.098/0001-50	4.508

Representado por seu gestor: NU ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 29.349.426/0001-37, neste ato por meio de seu procurador, Sr. FABRICIO MONTERA, inscrito no CPF nº 419.249.228-86.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
KINEA APOLO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.687.633/0001-31	18
KINEA PREV APOLO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	32.905.253/0001-09	5.666
KINEA ANDES PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIF RESP LIMITADA	42.229.399/0001-27	43.902
KINEA NEPAL FIF MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	52.241.587/0001-24	42
KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	41.978.506/0001-57	16.215
KINEA PREV RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	26.218.497/0001-02	754
KINEA CREDITO PRIVADO PREV RENDA FIXA FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	26.491.419/0001-87	20.888
KINEA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RENDA FIXA CRED PRIV LONGO PRAZO RESP LIMITADA	50.326.147/0001-44	510
KINEA BVP FIFE FI FINANCEIRO - CI MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	46.332.105/0001-49	4.046
KINEA HIMALAIA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	58.733.754/0001-30	1.872
KINEA ALPES 2 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	60.008.150/0001-73	1.405
KINEA OPORTUNIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	32.990.051/0001-02	1.781
KINEA PREV IPCA DINAMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESP LIMITADA	38.068.830/0001-23	1.464
KINEA ABSOLUTO FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	27.945.264/0001-74	4
KINEA IPCA DINAMICO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA	39.586.858/0001-15	34
KINEA ALPES PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	41.756.159/0001-18	29.277
KINEA VIII FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	52.203.642/0001-91	373

Representado por seu gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 08.604.187/0001-44, neste ato por meio de seus procuradores, Sr. GUSTAVO HENRIQUE UTSUNOMIYA MUNIZ, inscrito no CPF nº 434.275.518-14 e Sr. IVAN LEAO FERNANDES, inscrito no CPF nº 219.124.078-09.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	20.889.217/0001-01	3.614
PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	58.174.985/0001-51	1.430
PORTO CREDITO ITAU PREVIDENC. MASTER FUNDO DE INVEST. FIN RF CRED PRIVADO - RESP LIMITADA	54.888.270/0001-00	80
PORTO PAINEIRA CDI FIF FUNDO INCENT. EM INVEST. EM DEB DE INFRA RF CRED PRIV RESP LIMITADA	59.123.735/0001-55	61
PORTO RENDA FIXA SELECTION PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	45.682.244/0001-30	974
PORTO VANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	54.713.571/0001-00	33
PORTO SEGURO FUNDO DE INVEST. FINANC. RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRED PRIV RESP LIMITADA	18.719.154/0001-01	13.805
PORTO PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVEST. FINANC. RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	42.777.239/0001-12	1.325
PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	35.377.796/0001-80	1.460
PORTO PITANGUEIRA FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	63.112.599/0001-75	1.988

Representado por seu gestor: PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 16.492.391/0001-49, neste ato por meio de seus procuradores, Sr. CELSO DAMADI, inscrito no CPF nº 074.935.318-03 e Sr. IZAK RAFAEL BENADERET, inscrito no CPF nº 128.339.398-09.

DESCRIÇÃO	CNPJ	Qtd.
BTG PACTUAL TEVA DEBENTURES DI FUNDO DE INDICE	45.064.129/0001-00	2.252
ITAU BTG PACTUAL CREDITO CORP. PREVID. FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LP RESP LIMITADA	41.736.548/0001-81	255
BTG LEGATO PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	50.820.465/0001-67	989

Representado por seu gestor: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM., inscrito no CNPJ nº 29.650.082/0001-00, neste ato por meio de seus procuradores, Sr. BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 284.954.908-89 e Sr. IURI RAPOPORT, inscrito no CPF nº 132.461.398-06.